



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA N.º 57/2022 - DRG/BRA/IFSP, DE 5 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo 23312.000660.2022-96, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Equipe de planejamento responsável pela aquisição de equipamento para hospedagem do sistema de monitoramento e controle de câmeras de vigilância, conforme documento de formalização de demanda DOD N.º 2/2022 - CTI-BRA/DRG/BRA/IFSP, em anexo ao Processo 23312.000660.2022-96:

- Luiz Nelson Viana Filho (\*\*938\*\*) - integrante requisitante
- Vanderlei Benedito da Silva Filho (\*\*378\*\*) - integrante técnico
- Inês Alves Moreira Dorigo (\*\*750\*\*) - integrante administrativo

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 31 de dezembro de 2022.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

JOÃO ROBERTO MORO  
Diretor-Geral  
IFSP - Câmpus Bragança Paulista

publicado no sítio institucional em 06/05/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Roberto Moro, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/BRA**, em 05/05/2022 23:01:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 341303

Código de Autenticação: 10692eeff3

